

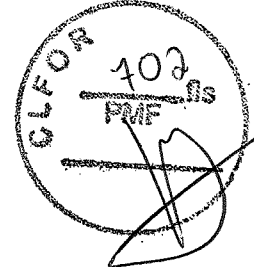


PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 1

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 111/2017- SMS  
Pregão Eletrônico nº 225/2016  
Processo nº **P257918/2016**  
Vigência: A partir de sua Publicação  
Validade: 23 de Agosto de 2018



**ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, representada por sua titular, Geovânia Sabino Machado, CPF nº 360. 895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular, Joana Angélica Paiva Maciel, CPF nº. 309.911.703-00, residente e domiciliada nesta capital.

**DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:**

- Empresa: **W M JR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº.18.558.644/0001-65, com sede na Rua Raimundo Correa, nº 845 – sala 04 – Vila Marcelina – São Carlos/SP - CEP: 13570-591, Tel: (16) 3419-3623, email: [licitacao.wmir@gmail.com](mailto:licitacao.wmir@gmail.com) , representada por Wilson Marcos Mazari Junior, CPF: 358.997.268-81

- Empresa: **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.03.952.368/0001-48, com sede na Rod. João Paulo, nº 695 – João Paulo – Florianópolis/SC - CEP: 88.030-300, Tel: (048) 3334-8174/ (048) 3334-9071, email: [h.hospilife@yahoo.com.br](mailto:h.hospilife@yahoo.com.br) , representada por Roselei Maria Rachadel Sartori, CPF: 298.533.039-49

- Empresa: **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.02.512.121/0001-48, com sede na Rua XV de Novembro, nº 550 – sala 1306 – Centro – Blumenau/SC - CEP: 89010-000, Tel: (47) 3322-9404, email: [centrocatarinense2008@hotmail.com](mailto:centrocatarinense2008@hotmail.com) , representada por Serguei Ferreira Silva, CPF: 938.055.430-34

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR -, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 225/2016 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 26/07/2017, às fls 697, do Processo nº **P257918/2016**, que vai assinada pelo titular da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 2

Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 225/2016
- II. Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.



**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (OFTALMOLÓGICOS E OTORRINOLÓGICOS), DESTINADOS ÀS POLICLÍNICAS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 225/2016 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P257918/2016**.

**Subcláusula Única** - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitação específica obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR - o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do



PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 3

Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.



**Subcláusula Primeira** – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

**Subcláusula Segunda**- Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

**Subcláusula Primeira** - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014.

**Subcláusula Segunda** - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

**Subcláusula Terceira** - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) Atender aos pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência;
- b) Fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços;
- c) Responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona);
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.



PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 4

**Subcláusula Quarta** - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.



### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Termo de Referência, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

### CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 28 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

**Subcláusula Primeira** - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

**Subcláusula Segunda** - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

**Subcláusula Primeira** – Quanto à entrega:

- a. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.
- b. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e

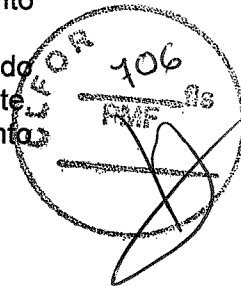


PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 5

aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- c. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva do servidor autorizado pelo órgão participante encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da ata, conforme art.67 da lei 8.666/93.



**Subcláusula Segunda** – Quanto ao recebimento:

- a. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- b. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

**Subcláusula Primeira** – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

**Subcláusula Segunda** – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**Subcláusula Terceira** – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 225/2016.

**Subcláusula Quarta** – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

- a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

**Subcláusula Quinta** – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

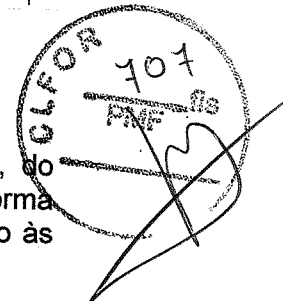


PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 6

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14, do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:



13.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

13.1.2. Multas, cumulativa ou não com as demais sanções, nas seguintes formas:

a) 0,03% (três centésimos por cento) do valor total da nota de empenho, para cada dia de atraso na entrega do produto, decorridos 30 (trinta) dias em atraso o contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

c) 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do registro de preços, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

d) 20% (vinte por cento) sobre o valor global do registro de preços contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura da ata de registro de preços, rescisão por inexecução da ata – caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações assumidas – entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo registrado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea “a”, ou os serviços forem prestados fora das especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

13.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.1.4. O valor correspondente a qualquer multa aplicada à detentora do presente registro de preços, garantida a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá ser descontado de acordo com o parágrafo quarto desta cláusula, ou ainda, a critério do órgão participante, via Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em até 10 (dez) dias após o recebimento da notificação, ficando a detentora do registro obrigada a comprovar o recolhimento mediante a apresentação da cópia do referido documento. O DAM poderá ser obtido no sítio da Secretaria de Finanças do Município de Fortaleza – SEFIN, [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

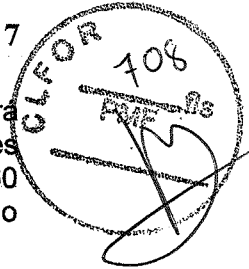
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 7



**13.1.5.** Decorrido o prazo de 10 (dez) dias para o recolhimento da multa, o débito será acrescido de 1% (um por cento) de mora por mês/fração, inclusive referente ao mês da quitação/consolidação do débito, limitado o pagamento com atraso em até 60 (sessenta) dias após a data da notificação, e, após este prazo, o débito será cobrado judicialmente.

**13.1.6.** A sanção prevista no item 13.1.3; desta cláusula poderá ser aplicada juntamente com a do item 13.1.2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do §2º do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**13.1.7.** As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas.

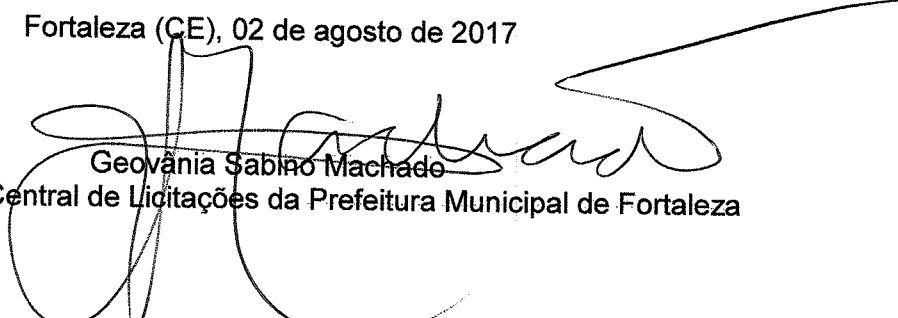
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

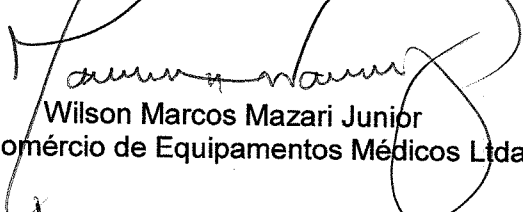
Signatários:

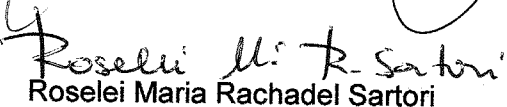
Fortaleza (CE), 02 de agosto de 2017

  
Geovânia Sabino Machado

Presidente da Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza

  
Joana Angélica Paiva Maciel  
Secretária Municipal de Saúde – SMS

  
Wilson Marcos Mazari Junior  
W M Jr – Comércio de Equipamentos Médicos Ltda – Epp

  
Roselei Maria Rachadel Sartori  
Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 8

*Serguei Ferreira Silva*

Centro Catarinense de Apoio a Audição Eireli - Epp



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017- MAPA DE PREÇOS DOS BENS**

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a **Secretaria Municipal da Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 225/2016.

**EMPRESAS VENCEDORAS:**

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	CNPJ
02, 07 E 13	W M JR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP	18.558.644/0001-65
05, 06 E 09	HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	03.952.368/0001-48
11 E 12	CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP	02.512.121/0001-48

**PROPOSTAS:**

<b>WM JR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP</b>					
LOTE S	DESCRIÇÃO EQUIPAMENTO	MARCA	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
02	CADEIRA OFTÁLMOLOGICA – RECLINÁVEL MANUAL ATÉ 180° (ATRAVÉS DE ALAVANCA NA LATERAL DIREITA ABAIXO DO ASSENTO). MOVIMENTO SOBE E DESCE. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI E ACABAMENTO EM POLIESTIRENO. ACIONAMENTO EM BOTÕES NA LATERAL DA CADEIRA. BAIXO NIVEL DE RUÍDO. BRAÇO DIREITO DA CADEIRA COM ABERTURA LATERAL (FACILITA ENTRADA DE PESSOAS OBESAS). PEDALEIRAS NÃO ESCAMOTEÁVEL. PÉS NIVELADORES. ESPUMA COM DENSIDADE 45 E ESTOFADO COM COSTURA. VÁRIAS CORES DE ESTOFADO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220v. FREQUENCIA DE	APRAMED	02	4.500,00	9.000,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



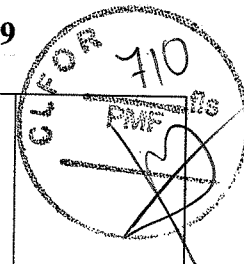
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 9



	<p>OPERAÇÃO: 50/60 HZ. MOTOR: MOTOR REDUTOR DE VELOCIDADE. CONSUMO DE ENERGIA: 150 w. CAPACIDADE MÁXIMA DE ELEVAÇÃO: 180KG. INCLUI: BRAÇO DIREITO GIRATÓRIO E ESCAMOTEÁVEL. MODELO: ELEGANCE 2 REGISTRO ANVISA: 80497810001 PROCEDENCIA:NACIONAL</p>				
<p><b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)</b></p>					
<p>07</p>	<p><b>LAMPADA DE FENDA – OCULAR: 12.5X. AUMENTOS: 10X, 16X E 25X. DIAMETRO DO CAMPO DE VISÃO: F23MM, F 14MM, F8.7MM. DISTANCIA PUPILAR: 54MM~82MM. AJUSTE DE DIOPTRIA: -7D~+7D. LARGURA DA FENDA:00MM~14MM CONTINUO. ALTURA DA FENDA:1MM~14MM CONTINUO. DIAMETRO DO SPOT: 14MM, 10MM, 5MM, 3MM, 1MM, 0,2MM. ÂNGULO DE FENDA: 0~180° ROTACIONAL. FILTROS: CALOR, CINZA, VERDE (RED-FREE), AZUL (COBALTO). ILUMINAÇÃO: 12V, 30W HALOGENA. MOVIMENTAÇÃO DA BASE: LONGITUDINAL:90MM. LATERAL: 100MM. VERTICAL: 30MM. AJUSTE FINO: 15MM. FIXAÇÃO: LED VERMELHO 3,5V. ALIMENTAÇÃO: 110~240V. FREQUENCIA: 48~62HZ. CONSUMO: 60VA. SUPORTE DE APOIO PARA O QUEIXO. PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES. ACOMPANHA: MESA ELETRICA CENTRAL C: IDEAL PARA UM EQUIPAMENTO (EX: LAMPADA DE FENDA, AUTO – REFRATOR, AUTO – TONOMETRO). RODAS COM TRAVAS. COM TAMPO MDF. SISTEMA DE SOBE/DESCE FIXADO NO TAMPO DA MESA. MEDIDA DO TAMPO: 55CM X 47,5CM. ALTURA MINIMA/MAXIMA: 68CM/88CM. CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO: 40KG.VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICA. MARCA: APRAMED, MODELO: CENTRAL C. REGISTRO DA ANVISA: ISENTO. INCLUI: MESA COM GAVETA DE ACESÓRIOS. MODELO: SL3M REGISTRO ANVISA: 80497810015 PROCEDENCIA: NACIONAL</b></p>	<p>APRAME D</p>	<p>02</p>	<p>15.000,00</p>	<p><b>30.000,00</b></p>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 10

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**

13	<p><b>CADEIRA OTORRINOLOGICA – RECLINAVÉL</b> MANUAL ATÉ 180° (ATRAVES DA ALAVANCA NA LATERAL DIREITA ABAIXO DO ASSENTO). MOVIMENTO SOBE E DESCE. ESTRUTURA INTERNA EM AÇO CARBONO SAE 1020 COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPOXI E ACABAMENTO EM POLIESTIRENO. ACIONAMENTO EM BOTÕES NA LATERAL DA CADEIRA. BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. BRAÇO DIREITO DA CADEIRA COM ABERTURA LATERAL (FACILITA ENTRADA DE PESSOAS OBESAS). PEDALEIRA NÃO ESCAMOTEAVEL. PÉS NIVELADORES. ESPUMA COM DENSIDADE 45 E ESTOFADO COM COSTURA. VARIAS CORES DE ESTOFADO. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 127/220V. FREQUENCIA DE OPERAÇÃO: 50/60HZ. MOTOR: MOTOR REDUTOR DE VELOCIDADE. CONSUMO DE ENERGIA: 150W. CAPACIDADE MAXIMA DE ELEVAÇÃO: 180KG. GIRAÇÃO LATERAL: 90° PARA DIREITA E 90° PRA ESQUERDA (<b>PARA OTORRINO</b>). COM TRAVA DE SEGURANÇA. PEDAL PARA ACIONAMENTO. INCLUI: ADAPTAÇÃO DO ENCOSTO DE CABEÇA PARA CRIANÇAS. MODELO: ELEGANCE 2 REGISTRO ANVISA: 80497810001 PROCEDENCIA: NACIONAL</p>	APRAME D	01	4.400,00	4.400,00

**VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.440,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 43.400,00 (QUARENTA E TRES MIL E QUATROCENTOS REAIS)**

**HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

LOTE S	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE - MODELO	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
05	REFRATOR OFTALMOLÓGICO. SISTEMA DE GREENS MECANICO, CONFORME O CATALOGO EM ANEXO. DISTANCIA INTERPUPILAR VARIÁVEL DE 50 ATE 76MM; OCLUSORES. LENTES ESFERICAS DE 0 ATE 28 DIOPTRIAS	HANGZHOU TONGCHI – RT 3000	02	12.500,00	25.000,00

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 11

	<p>NEGATIVAS E DE 0 A 19,75 DIOPTRIAS POSITIVAS COM INTERVALOS DE 0,25 DIOPTRIAS; LENTES CILINDRICAS DE 0 A 2,50 DIOPTRIAS; EIXO ROTATIVO DE 0 A 180 GRAUS COM INTERVALOS DE 5 GRAUS; COMPENSADOR DE PRISMA DE 0 A 30 GRAUS COM INTERVALOS DE 2 GRAUS ROTATIVO PARA QUALQUER TIPO DE FORIA; PRISMA MADDOX ROTATIVO; CILINDROS CRUZADOS E SUPORTE GRADUADO COM CARTELA DE LEITURA DE PERTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS (SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO); INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. PROCEDENCIA: CHINA</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)</b>					
06	<p><b>PROJETOR DE OPTOTIPOS PROJEÇÃO UNIFORME E BRILHANTE;</b> REGULAGEM DE FOCO DE ACORDO COM A DISTANCIA A SER PROJETADA (VARIANDO DE 3 A 7 METROS APROXIMADAMENTE); ESCOLHA DOS TESTES DE ACORDO COM O PACIENTE A SER EXAMINADO; DISPOSITIVO LATERAL CONTENDO FILTRO DUOCROMO, PONTO DE FIXAÇÃO E FENDA PARA SELEÇÃO DE LEITURA LINEAR; TELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO; JOGO DE SLIDES PARA ALFABETIZADOS E ANALFABETOS; CAPA; PEDESTAL; ALIMENTAÇÃO 110/220 V. - 60 HZ, SELECIONÁVEL; ACESSÓRIOS PARA LENTES DE</p>	XENONIO -ES 01	02	4.295,00	<b>8.590,00</b>

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 12

	CONTATO; REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS (SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO); INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. PROCEDENCIA: NACIONAL				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.590,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)</b>					
09	<b>OFTALMOLÓGICO BINOCULAR                  INDIRETO COM LENTES DE 16 A 20                  DIOPTRIAS;                  CARTAS PARA MAPEAMENTO OD E OE;                  DEPRESSOR ESCLERAL;                  AJUSTE ESTERILIZÁVEL;                  ESPELHO ACOPLÁVEL; 3 BULBOS DE                  RESERVA;                  TRANSFORMADOR DE DISTANCIA                  PUPILAR REGULÁVEL;                  FILTRO AMÉRICO E LÂMPADAS COM                  LENTE ESFÉRICA DE 20 DIOPTRIAS;                  ACONDICIONADO EM ESTOJO                  REFORÇADO; REGISTRO NO                  MINISTÉRIO DA SAÚDE;                  GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE)                  MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS (SEM                  ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO);                  INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E                  TREINAMENTO OPERACIONAL;                  ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA E                  AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA                  REGIÃO METROPOLITANA DE                  FORTALEZA                  PROCEDENCIA: NACIONAL</b>	EYETEC – OBI LAM	02	10.700,00	21.400,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 21.400,00 (VINTE E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)</b>					
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 54.990,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS)</b>					

*Rm.*

*FH*

*[Handwritten signature]*

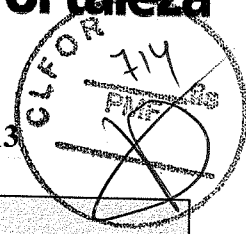
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 13



**CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP**

LOTE S	OBJETO	MARCA/ FABRICANT E	UNID.	QUANT	P. UNIT. (RS)	P. TOTAL (RS)
11	<p><b>IMPEDACIÔMETRO PARA MEDIÇÃO DA COMPLACÊNCIA ESTÁTICA, TIMPANOMETRIA E MEDIÇÃO DE REFLEXO; FREQUÊNCIA DE ESTÍMULO DE 500 A 4000 HZ, APROXIMADAMENTE; INTENSIDADE DE ESTÍMULO CONTRA LATERAL 110 – 90 DB APROXIMADAMENTE DE 5 EM 5 DB; FAIXA DE REFLEXO: -0,4 CC PARA +0,1 CC, AUTOMÁTICO; AJUSTE PARA COMPLACÊNCIA AUTO CALIBRADO NA FAIXA DE 0,0CC -5,0 +/- 0,2 CC; FAIXA DE PRESSÃO AUTOMÁTICA DE + 200 A – 600 DA PA; ACOMPANHA: IMPRESSORA; CONJUNTO DE SONDA IPSI CONTRA LATERAL;</b></p> <p>CAIXA COM MOLDES DE VÁRIOS TAMANHOS; CAVIDADE PARA TESTE; CAPACIDADE PARA TESTE; PAPEL PARA IMPRESSORA; MALETA NAS DIMENSÕES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO; ALIMENTAÇÃO: 220V/60HZ. EXIGÊNCIAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS (SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO); INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE NA REGIÃO</p>	INVENTIS S.R.L.	UN	01	18.950,00	<b>18.950,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 14

	METROPOLITANA DE FORTALEZA. MODELO: FLUTE PLUS PROCEDENCIA: ITALIA Nº DO REGISTRO ANVISA: 10333610003					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 18.950,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>						
12	<b>AUDIÔMETRO PARA DIAGNÓSTICO, CONDUÇÃO AÉREA E ÓSSEA; CONTROLE DE FUNÇÃO MICROPROCESSADA; FAIXA DE FREQUÊNCIA: 250 A 8.000HZ APROXIMADAMENTE (CONDUÇÃO AÉREA E ÓSSEA); INTENSIDADE DE: 10 A 120 DB APROXIMADAMENTE (CONDUÇÃO AÉREA); 10 A 80 DB APROXIMADAMENTE (CONDUÇÃO ÓSSEA); ESCALA DE: 2,5 A 5 DB APROXIMADAMENTE; COM MASCARAMENTO DE: BANDA ESTREITA 10 DB A DB APROXIMADAMENTE; BANDA LARGA 10DB A 80DB; INTERRUPTOR DE ESTÍMULOS: NORMAL, CONTÍNUO OU PULSANTE; ACOMPANHA: FONE DE OUVIDO MÉDIO, CONDUTOR ÓSSEO, MICROFONE PARA LOGO AUDIOMETRIA, DISPOSITIVO DE RESPOSTA DO PACIENTE, IMPRESSORA DE AUDIOGRAMA, CAIXA ACÚSTICA, ABAFADOR DE RUIDOS; ALIMENTAÇÃO 220V/60 HZ. EXIGÊNCIAS: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE; GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA PEÇAS E SERVIÇOS (SEM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO); INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E TREINAMENTO OPERACIONAL; ASSISTÊNCIA TÉCNICA COMPROVADA E AUTORIZADA</b>	AMPLIVOX LTD	UN	01	9.500,00	<b>9.500,00</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

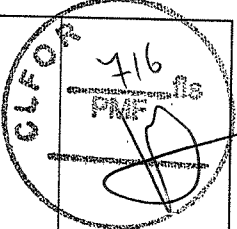
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA  
DE FORTALEZA I CLFOR**



Prefeitura de  
**Fortaleza**

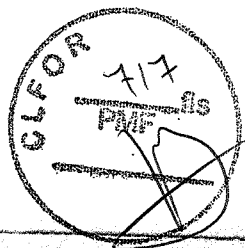
PREGAO ELETRONICO Nº. 225/2016  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2017  
PROCESSO ADM. Nº P257918/2016

FL. | 15

PELO FABRICANTE NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA. MODELO: AMPLIVOX A-260 PROCEDENCIA: REINO UNIDO Nº DO REGISTRO DA ANVISA: 10372700063				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)</b>				
<b>VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 28.450,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>				

**VALOR GLOBAL DAS EMPRESAS VENCEDORAS:**

**VALOR GLOBAL: R\$ 126.840,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS).**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8510-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO ELASTIFICAR

COLAGEM DE FOTOGRAFIA

B500-017047

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 43.506.920-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/JUN/2011

NOME WILSON MARCOS MAZARI JUNIOR

FILIAÇÃO WILSON MARCOS MAZARI

E MORGANA MARIA VIEIRA MAZARI

NACIONALIDADE S. CARLOS -SP DATA DE NASCIMENTO 22/JUL/1988

DOC. ORIGEM SÃO CARLOS-SP PRIMEIRO SUBDISTRITO CN: LV. A213/FLS. 226 /N. 086405 CPF 358997268/81

2011 Delegado Distrital

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





# PUBLICAÇÃO



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 111/2017

**I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** **W M JR - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.18.558.644/0001-65; **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº.03.952.368/0001-48; **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº.02.512.121/0001-48; **III - DO OBJETO:** CONSTITUI O OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (OFTALMOLÓGICOS E OTORRINOLÓGICOS), DESTINADOS ÀS POLICLÍNICAS LIGADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2016** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. P257918/2016; **IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nos Decretos Municipais nº 11.251 de 10.09.2002, 12.255 de 06/09/2007, nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O.M de 30/12/2014, nº 13.735, de 18 de janeiro de 2016 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 publicado no D.O.U de 24/01/2013, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. **V - MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2016; **VI - VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII - DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2017; **VIII - ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS.



**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza (CE), 23 de agosto de 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*  
**SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SMS**

**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudelino Antônio de Oliveira Bastos*  
Secretário Executivo de Governo



# PUBLICAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



Homologação do **Pregão Eletrônico nº 225/2016**, processo nº P257918/2016, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS (OFTALMOLÓGICOS E OTORRINOLÓGICOS), DESTINADOS ÀS POLICLÍNICAS LIGADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 225/2016, com abertura em 05/09/2016, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso vi do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Ledio de Alencar, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs 635 a 641 do processo em referência, onde foram classificadas as seguintes empresas: **WMJR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.558.644/0001-65, para os lotes 02, 07 e 13, perfazendo um valor total de **R\$ 43.400,00** (quarenta e três mil e quatrocentos reais); **HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 03.952.368/0001-48, para os lotes 05, 06 e 09, perfazendo um valor total de **R\$ 54.990,00** (cinquenta e quatro mil e novecentos e noventa reais) e **CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ 02.512.121/0001-48, para os lotes 11 e 12, perfazendo um valor total de **R\$ 28.450,00** (vinte e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais). O **valor global** licitado é de **R\$ 126.840,00** (cento e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.1618.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 900, da Ação de Implantação dos Pontos de Atenção Especializada a Saúde – Implantação de Policlínicas.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Fortaleza-CE, 24 de julho de 2017.

*Joana Angélica Paiva Maciel*

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE FORTALEZA**



**PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,**

*Laudelino Antônio de Oliveira Bastos*  
 Secretário Executivo de Governo